



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo 300/2025-SUP, 7651/2025-GPRO, com fundamento no Art. 74, inciso V, da lei supracitada, para contratação de **GILBERTO GIUNCHETTI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3768391-1 e inscrito no CPF sob o nº 431.794.798-68, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 200, fundos, no bairro da Cruz, CEP: 12606-150, nesta cidade de Lorena-SP; **REGINA CÉLIA GIUNCHETTI**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.668.234 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 997.989.568-34, residente e domiciliada à Rua Alfredo Antônio dos Santos, no bairro Jardim Margarida, CEP: 12604-040, nesta cidade de Lorena-SP; e **ROSICLEA GIUNCHETTI PELÚCIO**, brasileira, viúva, diretora escolar, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.668.233 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 151.286.388-20, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 237, no bairro da Cruz, CEP: 12606-150, nesta cidade de Lorena-SP, doravante designados **LOCADORES**, neste ato representados pela pessoa jurídica **VAGNO F. MIGUEL (IMOBILIÁRIA VAGNER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.713.735/0001-72, CRECI 35.661-J, com sede na Rua Major de Oliveira Borges, nº 52, Centro, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, CEP 12.600-020, e-mail financeirovagnercorretoria@gmail.com, telefone (12) 3301-5010, por sua vez representada por seu representante legal **VAGNO FRANCISCO MIGUEL**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.363.407 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.689.668-96, cujo objeto consiste na locação de um imóvel no município de Lorena/SP para a instalação da Sede da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Lorena, 17 de outubro de 2025.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal